

matrícula

**128.807**

ficha

**01**

**IMÓVEL: Área Remanescente** da matrícula nº 110.674, do Sítio Ponte Funda, situada nesta Município e Comarca de Sumaré-SP, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto 02 e segue com as seguintes descrições de distâncias e rumos: **02-03** - 148,78m - 51°21'30"NW; **03-04** - 307,11m - 51°33'15"NW; **04-05** - 420,26m - 51°06'05"NW; **05-06** - 4,84m - 12°31'42"NE; **06-07** - 12,73m - 79°44'10"NW, **07-08** - 60,35m - 29°45'01"NE; **08-09** - 72,37m - 35°33'37"NE; **09-10** - 95,24m - 43°06'16"SE; **10-11** - 218,64m - 44°59'21"SE; **11-11A** - 117,44m - 67°58'15"SE; **11A-63** - 122,67m - 22°13'10"SW; **63-62** - 243,17m - 51°33'15"SE; **62-61** - 51,98m - 51°33'15"SE; **61-60** - 152,35m - 51°21'30"SE; **60-02** - 10,61m; 58°11'32"SW perfazendo a **área total de 53.103,99 metros quadrados**; com os seguintes confrontantes: 02-04, imóvel objeto da matrícula nº 34.536, do CRI de Sumaré; 04 a 07, imóvel objeto da matrícula nº 1.672 do CRI de Sumaré; 07 a 09, imóvel da matrícula nº 49 do CRI de Sumaré; 09-11A, imóvel objeto da matrícula nº 6.256, do CRI de Sumaré; 11A a 62, com a Gleba 2 matrícula nº 128.806 CRI de Sumaré); 62 a 60, com a Gleba 1 matrícula nº 128.805 CRI de Sumaré); de 60 a 62 com a Estrada Municipal SMR 030 - Prefeitura Municipal de Sumaré. **Cadastrada no ITCR em maior porção sob nº 624.160.000.604.4**; Denominação do Imóvel Rural: Sítio Ponte Funda: Área Total (ha) 15,1635; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade; Data da Última Atualização: 22.08.2011; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Estrada Municipal SMR 030; Município Sede do Imóvel Rural: Sumaré; UF: SP; Módulo Rural (ha) 0,0000; Nº Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (ha) 10,0000; Nº Módulos Fiscais: 1,5163; FMP (ha) 2,0000; Declarante: Maria Benedicta Novelletto: CPF/MF nº 029.285.628-85; Número do Imóvel na Receita Federal: 0.269.034-9. **PROPRIETÁRIOS: THEREZINHA DENADAI NOVELETO**, também conhecida por **TEREZINHA DENADAI NOVELETO**, RG nº 25.028.473-X-SP, CPF nº 172.758.198-99, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Valinhos, nº 65, Vila Miranda, em Sumaré-SP, **na proporção de 35%**; **MARLENE APARECIDA NOVELETO BASSO**, RG nº 10.947.152-SP, CPF nº 016.772.038-46, brasileira, professora, casada pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1067, livro 3-Auxiliar, nesta Serventia, com **EUCLIDES JOSÉ BASSO**, RG nº 8.268.014-SP, CPF nº 016.355.788-84, brasileiro, lavrador, residentes e domiciliados na Rua José Maria Barroca, nº 933, Vila Santana, em Sumaré-SP; **na proporção de 40%**; e **MARCOS ROBERTO NOVELETO**, que é o mesmo **MARCOS ROBERTO NOVELETO**, RG nº 19.496.783-SP, CPF nº 119.159.328-23, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 7768, livro 3-Auxiliar, nesta Serventia, com **KARINE MARIA GARCIA DE NADAI NOVELETO**, RG nº 26.140.442-8-SP, CPF nº 261.721.168-19, brasileira, do comércio, residentes e domiciliados na Rua Marcelo Pedroni, nº 963, Parque Franceschini, em Sumaré-SP, **na proporção de 25%**. **TÍTULO AQUISITIVO: R.9 de 06.01.2000, da matrícula nº 10.302, e matrícula nº 110.674, de 09.05.2008, desta**

Continua no verso.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula

**128.807**

ficha

**01V**

Serventia. Sumaré, 25 de outubro de 2011. (Protocolo nº 220.855 em 07 de outubro de 2011). O Escrevente Autorizado: Roberto Luz dos Santos (Roberto Luz dos Santos).-

0-0-0-0-0-0

**Av.1-128.807**-Sumaré, 25 de outubro de 2011. Sobre o imóvel objeto desta matrícula, **consta usufruto vitalício em favor de MARIA NOVELETO**, conforme R.7, de 30.07.1980, da matrícula nº 10.302 e Av.1, de 09.05.2008, da matrícula nº 110.674, desta Serventia. (Protocolo nº 220.855, de 07.10.2011). O Escrevente Autorizado: Roberto Luz dos Santos (Roberto Luz dos Santos).-

0-0-0-0-0-0

**R.2-128.807**-Sumaré, 25 de outubro de 2011. Pela escritura pública de divisão amigável datada de 17 de setembro de 2008, livro 206, fls. 201/205, e Re-ratificada pela escritura pública lavrada aos 07 de outubro de 2011, livro 227, fls. 40/44, ambas do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Sumaré-SP, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$54.889,65, foi atribuído à **THEREZINHA DENADAI NOVELETTO**, também conhecida por **TEREZINHA DENADAI NOVELETO**, RG nº 25.028.473-X-SP, CPF nº 172.758.198-99, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Valinhos, nº 65, Vila Miranda, em Sumaré-SP, Foi apresentado o CCIR 2006/2007/2008/2009, expedido pelo Incra, e a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida aos 21.08.2011, pelo Incra, válida até 17.02.2012, que ficam microfilmadas nesta Serventia. (Protocolo nº 220.855 em 07 de outubro de 2011). O Escrevente Autorizado: Roberto Luz dos Santos (Roberto Luz dos Santos).-

0-0-0-0-0-0

**Av.3-128.807**-Sumaré, 25 de outubro de 2011. Pelas mesmas escrituras públicas referidas no R.2, a proprietária do imóvel objeto desta matrícula **THEREZINHA DENADAI NOVELETTO**, também conhecida por **TEREZINHA DENADAI NOVELETO**, já qualificada, instituiu uma faixa de terras destinada à servidão de passagem, com a seguinte descrição: **02-03 - 148,78m - 51°21'30"NW; 03-03A - 292,22m - 51°33'15"NW; 03A-63 - 10,41m - 22°13'10"NE; 63,62 - 243,17m - 51°33'15"SE, 62,61 - 51,98m - 51°33'15"SE; 61-60 - 152,35m - 51°21'30"SE; 60-02 - 10,61m - 58°11'32"SW**, com uma área superficial de **4.442,48 m<sup>2</sup>**, com os seguintes confrontantes: 02 a 03A, com o imóvel da matrícula nº 34.536 do CRI de Sumaré-SP; 03A a 63, com Gleba Remanescente (matrícula 128.807, CRI de Sumaré), 63 a 62, com a Gleba 2 (matrícula 128.806 CRI de Sumaré); 62 a 60, com a Gleba 1 matrícula 128.805, CRI de Sumaré) e do 60 a 02, com a Estrada Municipal SMR 030 - Prefeitura Municipal de Sumaré, **beneficiando o imóvel objeto da matrícula nº 128.806**, desta Serventia. (Protocolo nº 220.855 em 07 de outubro de 2011). O Escrevente Autorizado: Roberto Luz dos Santos (Roberto Luz dos Santos).-

0-0-0-0-0-0

Continua na ficha 02

matrícula

**128.807**

ficha

**02**

**Av.4-128.807-Sumaré**, 24 de julho de 2012. Procede-se a presente averbação, autorizada no requerimento assinado nesta cidade, aos 04.07.2012, acompanhado da Certidão expedida aos 05.07.2012, assinada por Claudia C. De. A. Ferreira Rosa, Responsável pelo Serviço de Distribuição Cível do Fórum desta Comarca, para constar nos termos do Artigo 615 A, do CPC, que foi distribuída, no dia 15.04.2010, às 14:22 horas, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 604.01.2010.004496-8/000000-000 à 2ª Vara Cível do Fórum desta Comarca, tendo como exequente **BENEDITO GONÇALVES**, CPF nº 051.914.838-04; **CLAUDIR RAVAGNANI**, CPF nº 187.333.448-68; **DIEGO CORRÊA RAVAGNANI**, CPF nº 329.741.128-70; **GIOVANI CORRÊA RAVAGNANI**, CPF nº 384.154.258-13; **MARIA ANGELA TOZZI RAVAGNANI**, CPF nº 145.945.848-61; e **MARIA EUNICE RAVAGNANI GONÇALVES**, CPF nº 154.983.088-09 e como executados **MARCOS ROBERTO NOVELETO** e **TEREZINHA DENADAI NOVELETO**, já qualificados, cujo valor da causa é R\$47.657,06, tendo por objeto a nua propriedade do imóvel desta matrícula. (Protocolo nº 233.493, de 06.07.2012). O Escrevente Autorizado: Roberto Luz dos Santos (Roberto Luz dos Santos).-

0-0-0-0-0-0

**Av.5-128.807-Sumaré**, 26 de fevereiro de 2013. Procede-se a presente averbação, autorizada no requerimento assinado nesta cidade, acompanhado da Certidão expedida aos 14.02.2013, assinada por Claudia C. De. A. Ferreira Rosa, Responsável pelo Serviço de Distribuição Cível do Fórum desta Comarca, para constar nos termos do Artigo 615 A, do CPC, que foi distribuída, no dia 07.02.2013, às 16:59 horas, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 0001854-12.2013.8.26.0604 à 2ª Vara Cível do Fórum desta Comarca, tendo como exequente **CARLOS ROBERTO MESSIAS**, CPF nº 027.660.178-52; e como executados **MARCOS ROBERTO NOVELETO** e **TEREZINHA DENADAI NOVELETO**, já qualificados, cujo valor da causa é R\$166.392,92, tendo por objeto a nua propriedade do imóvel desta matrícula. (Protocolo nº 243.847, de 15.02.2013). O Escrevente Autorizado: Roberto Luz dos Santos (Roberto Luz dos Santos).-

0-0-0-0-0-0

**AV.6/128.807-Sumaré**, 28 de outubro de 2015.

*Titulo prenotado sob nº 292.670 em 26 de outubro de 2015.*

**PENHORA** - Pela certidão para averbação de penhora expedida aos 23 de outubro de 2015, de conformidade com o auto de penhora de 23 de outubro de 2015, nos termos do documento eletrônico produzido com fulcro no artigo 659, § 6º do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída da Ordem nº 00018541220138260604, dos autos da Ação de Execução Civil movida por **CARLOS ROBERTO MESSIAS** em face de **MARCOS ROBERTO**

Continua no verso.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL


matrícula

128.807

ficha

02V

**NOVELETO e TEREZINHA DENADAI NOVELETO**, em tramite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Sumaré-SP, procede-se a presente averbação para constar que a nua propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi **penhorada**, juntamente com a parte ideal de 50% da nua propriedade do imóvel objeto da matrícula nº 128.806, para satisfação da dívida no valor de R\$ 245.900,63, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Carlos Roberto Messias. (**Constou ainda, o benefício de assistência judiciária gratuita, conforme decisão de 13/02/2013, fls. 14).**

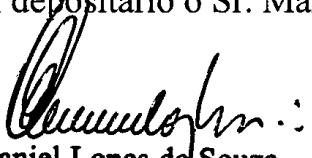
  
Valdomiro Aparecido Eichenbergue  
Escrevente Autorizado


  
Monaliza Bráulina Lopes de Jesus  
Escrevente

AV.7/128.807-Sumaré, 12 de junho de 2017.

*Título prenotado sob nº 321.607 em 19 de maio de 2017.*

**PENHORA** - Pela certidão para averbação de penhora expedida aos 18 de maio de 2017, de conformidade com o auto de penhora de 09 de dezembro de 2016, nos termos do documento eletrônico produzido com fulcro no artigo 837 do Novo Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída da Ordem nº 00044966020108260604, dos autos da Ação de Execução Civil movida por **ANTONIO RAVAGNANI**, CPF nº 134.954.538-49; **CLAUDIR RAVAGNANI**, CPF nº 187.333.448-68; **MARIA ANGELA TOZZI RAVAGNANI**; CPF nº 145.945.848-61; **MARIA EUNICE RAVAGNANI GONÇALVES**, CPF nº 154.983.088-09; **BENEDITO GONÇALVES**, CPF nº 051.914.838-04; **DIEGO CORRÊA RAVAGNANI**, CPF nº 329.741.128-70; **GIOVANI CORRÊA RAVAGNANI**, CPF nº 384.154.258-13, em face de **MARCOS ROBERTO NOVELETO**, CPF nº 119.159.328-23, e **TEREZINHA DENADAI NOVELETO**, CPF nº 172.758.198-99, em trâmite perante a 2ª Vara Cível desta Comarca de Sumaré-SP, procede-se a presente averbação para constar que a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi **penhorada**, juntamente com a nua propriedade do imóvel objeto da matrícula nº 128.806, para satisfação da dívida no valor de R\$151.743,41, tendo sido nomeada como fiel depositário o Sr. Marcos Roberto Noveleto.

  
Daniel Lopes de Souza  
Escrevente Autorizado

  
Carla Roberta da Silva Vargas  
Escrevente

AV.8/128.807 - Sumaré, 26 de setembro de 2024.

*Título prenotado sob nº 463.608 em 04 de setembro de 2024.*

> **QUALIFICAÇÃO:** Nos termos do artigo 213, I, "g", da Lei 6.015/73, e conforme certidão de nascimento, matrícula nº 118992.01.55.1922.1.00006.080.0000084-89,

Continua na ficha 03

matrícula

128.807

ficha

03

data

26/09/2024

CNM

121103.2.0128807-82

expedida aos 19 de agosto de 2024, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Sumaré-SP, procede-se a presente averbação para constar que o nome correto da usufrutuária mencionada na AV.1, desta matrícula é **MARIA BENEDICTA**, CPF nº 029.285.628-85, nascida aos 14 de maio de 1922, filha de Antonio Noveleto e Rosa Breda. Selo digital.12110333104636083CW1J424B



Bruna Sturaro  
Escrevente Autorizada

AV.9/128.807 - Sumaré, 26 de setembro de 2024.

Título prenotado sob nº 463.608 em 04 de setembro de 2024.

**CANCELAMENTO DE USUFRUTO:** Conforme requerimento assinado em Sumaré-SP, aos 04 de setembro de 2024, e certidão de óbito, matrícula nº 118992.01.55.2019.4.00062.099.0022906-44, emitida em 31 de agosto de 2023, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Sumaré-SP, em 14 de outubro de 2019, ocorreu o **óbito** de **MARIA BENEDICTA**, ficando desta forma **cancelado o USUFRUTO** transportado na AV.1 desta matrícula. Selo digital.1211033310463608WFEFG2U240



Bruna Sturaro  
Escrevente Autorizada

AV.10/128.807 - Sumaré, 26 de setembro de 2024.

Título prenotado sob nº 463.608 em 04 de setembro de 2024.

**ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DO INCRA:** Conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - Exercício 2024, o imóvel encontra-se atualmente cadastrado no **INCRA sob nº** 624.160.000.604-4; Denominação do Imóvel Rural: Sítio Ponte Funda; Área Total (ha): 4,8661; Classificação Fundiária: pequena propriedade; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Estrada Municipal SMR 030; Município Sede: Sumaré: UF: SP; Módulo Rural (ha): 30,0000; Nº Módulos Rurais: 0,15; Módulo Fiscal (ha): 10,0000; Nº Módulos Fiscais: 0,4866; FMP (ha): 2,00; Declarante: Maria Benedicta Noveleto, CPF: 029.285.628-85; Número do Imóvel na Receita Federal (Nirf): 0.269.034-9. Selo digital.1211033310463608W6B32Y243



Bruna Sturaro  
Escrevente Autorizada